

O Instituto de Defensores de Direitos Humanos - IDDH que, neste mês de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, em favorável atmosfera de expectativas inicia sua atuação, realiza seus primeiros passos percorrendo os espaços de necessidades e urgências das comunidades carentes do Estado e também cuidando os meios de enfrentar as violações por elas suportadas.

Seu acolhimento auspicioso vem da circunstância de sinalizar encruzilhada relevante do ativismo social: defesa de Direitos Humanos, expressa possível continuidade de luta que não esmorece nem desarma, mesmo quando lhe são suprimidas as bases formais de sustentação. E outras palavras, retoma sempre seu caminho e afirma a matriz valorativa (defesa de Direitos Humanos). Esta não deve ser expediente partidário, menos ainda intima de agências estatais ou dependente de institucionalidades tecnoburocráticas, notadamente se estas podem ostentar (sem correlação íntima e interna entre valores declarados e práticas submetidas aos desejos circunstanciais dos governantes).

O dezembro de 2007, não é somente data de sua instituição, pois marca também o seu tempo de superar, dialeticamente, contingência tecnoburocrática, de uma Instituição formal, que tentou (felizmente, sem êxito), manietar e deixar sem respiração a busca de efetiva imediatidade ao oferecer corajosas respostas, enquanto Comissão formal de Direitos Humanos, porque ainda inserida na aparelhagem tecnoburocrática, ao exercício policial de humilhação, perseguição e matança, nas comunidades pobres das favelas do Rio de Janeiro, em especial, no Complexo do Alemão. Tais respostas materializavam o experimento inaugural de operar juntamente com entidades encarnando movimentos sociais representativos e organizados da sociedade civil. A matriz valorativa

já apontada foi nutrida, por vários alimentos éticos, entre os quais o fixado pelo genial escritor Graciliano Ramos: *o povo não tem amigos; o único amigo do povo é o povo organizado*. Em outro plano, a resposta, enquanto atuação rejeitou, de pronto, a tese conservadora e desviante segundo a qual a defesa de Direitos Humanos não deveria ser imediata e denunciar os crimes, mas esperar o esgotamento de todos os tempos legal-formais de avaliação. Em outras palavras, esperar inerte, nunca molestada, sempre palatável ao poder estatal violador, que passasse em julgado, uma sentença então irrecorrível, reconhecendo “houve violação” “houve matança”.

Por rejeitar tal “pauta *non agere*”, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Advogado Joao Tancredo, foi arbitrariamente exonerado. Com ele, como manifestação coletiva de reconhecimento das matrizes valorativas de Direitos Humanos, e apoio ao Presidente afastado, vários integrantes da Comissão renunciaram.

Estas foram as contingências (acidentais) que motivaram a criação do IDDH. Mas tal circunstancia não foi o *quod substata*, a razão fundante da instituição. Sua gestação, bem anterior e superior a tais notas acidentais, já estava processada e metabolizada na alma dos seus fundadores. Assim, a criação do IDDH torna-se, simplesmente, escolha de caminho valorativos. E de modo simples e claro, mostra que o sonho antecede os dilemas menores que surgem nas dialeticidades de existência. Usando frase que envolveu Simon Bolívar, certos sofrimentos e incompreensões acompanham os que transformam os sonhos em mandamentos éticos de vida. Portanto, o IDDH traduz a rebeldia dos que sonham a pratica de Direitos Humanos como caminho frontal, não

previamente pautado e ajustado, covardemente ao desejo dominante de quem detém o poder. E quem sonha com uma sociedade sem violações de Direitos Humanos, com solidariedade, sonha também com essa possibilidade realizável, passando antes pela delicadeza entre pessoas, como primeiro passo para uma sociedade solidária e respeitante radical da Dignidade do Outro. Portanto, o sonho dos militantes, guardado há muito tempo já pertencia ao IDDH. E se o que chamamos porvir, visto como forma natural de conviver sem violações, os integrantes do IDDH sonham, querem e vão efetivar Direitos Humanos.

Esta é, direta e claramente, sua esperança. E a Esperança não é mais que a saudade do Futuro.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2007